

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

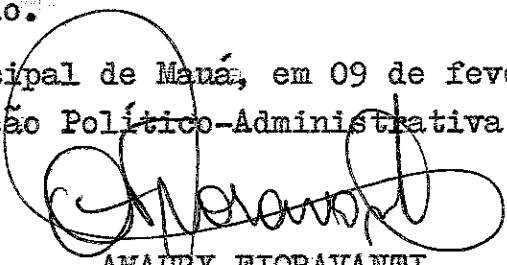
DECRETO Nº 1 133, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1 973.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando / das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei Municipal nº 1 071, de 10 de março de 1 969, do Decreto Municipal nº 925, de 03 de junho de 1971 e do Decreto nº 1 132, de 09 de fevereiro de / 1 973, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados os Srs. Prof. OLÉCIO PADOVANI, Prof. ANTONIO CECON, Vereador à Câmara Municipal de Mauá, Universitários LINELTON DE MORAES PONTES, JOSÉ ORTIZ e ÉDEN BRAZIL DA PAZ, Chefe da Secção da Receita da Prefeitura Municipal de Mauá para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão Especial de Bolsa de Estudos, instituída pela Lei Municipal nº 1 071, de 10 de março de 1 969 e 1 132, de 09 de fevereiro de 1 973.

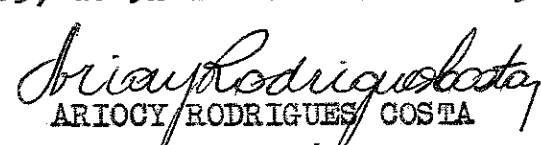
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1 125, de 10 de janeiro de 1 973 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 09 de fevereiro de 1973
19ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.


AMAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.


ARIOCY RODRIGUES COSTA

Secretário